



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIA Nº 679, DE 26 DE MARÇO DE 2018

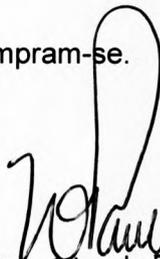
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017, e considerando o Memorando nº 044/2018/PROAD/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para fiscalizar o Contrato nº 09/2018, celebrado entre o IFMT-Reitoria e a Empresa SEGVEL – SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 05.083.119/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de vigilância armada diurna e noturna para atender ao IFMT – *Campus Avançado Diamantino*:

| Servidor | Matrícula SIAPE | Função |
|-------------------------------|-----------------|-------------------|
| Elvis Carvalho da Conceição | 2401394 | Fiscal titular |
| Jadson Abílio dos Santos Reis | 2392719 | Fiscal substituto |

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017